

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 577/2025

Sumário: Aposentando Maria Assunção Albertina Teixeira, ex-Técnica Profissional 1º Nível 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de abril de 2025

Maria Assunção Albertina Teixeira, ex-Técnica Profissional 1º Nível 3ª Classe do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 6 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 3 568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 570,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.